



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 159, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Ementa:** Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a licença maternidade da colaboradora da Inspeção de Gravatá, a Sra. Williane Medeiros de Santana;

Considerando a CI nº 029/2018 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 14 de dezembro de 2018, que solicita a transferência temporária da colaboradora Elizangela Souza Santana para a Inspeção de Gravatá;

Considerando a anuência da referida colaboradora, bem como da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

**RESOLVE:**

1. Designar a colaboradora **Elizangela Souza Santana** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspeção de Gravatá, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2019, por ocasião da licença maternidade da titular, a Sra. Williane Medeiros de Santana.
2. Delegar competência a colaboradora **Elizangela Souza Santana** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Isonomia Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspeção de Gravatá, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2019.
3. Designar a colaboradora **Elizangela Souza Santana** responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas com serviços e R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas relativas a consumo na Inspeção de Gravatá, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente